



PODER JUDICIÁRIO.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SE SITUA O CARTÓRIO DA **256ª ZONA ELEITORAL – TUCURUVI**, CELEBRADO AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, QUE FAZEM, DE UM LADO, A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, DORAVANTE DENOMINADA **LOCATÁRIA**, E DE OUTRO LADO, O SENHOR **ARI BERTOLDO PETERS**, CPF N.º 076.441.598-00, E A SENHORA **ÉDILA DE MELLO SALGADO PETERS**, CPF N.º 112.701.608-34, DOMICILIADOS NA RUA FELÍCIO TARABAY, N.º 197, JARDIM DONA LEONOR MENDES DE BARROS, CEP 02344-060, SÃO PAULO/SP, DORAVANTE DENOMINADOS **LOCADORES**. Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede da **LOCATÁRIA**, presente o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, compareceram os **LOCADORES**, para assinar o presente Termo Aditivo ao contrato lavrado às fls. 56 a 62 do livro próprio (n.º122-A), sujeitando-se os contratantes às normas das Leis n. 8.245/91, 8.666/93, 9.069/95 e 10.192/01, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação contratual do período de 10/07/2019 a 09/07/2021; consignar o valor atual da mensalidade decorrente do reajuste aplicado a partir de 10/07/2018, e, por fim, consignar a modificação do índice adotado para cálculo do reajuste. Por consequência, alteram-se o *caput* e os parágrafos 1º e 2º da cláusula II, modifica-se o *caput* da cláusula IV e atualiza-se a cláusula V, todas do contrato originário, que passam a conter a seguinte redação:

“ (...)

II - VALOR DO CONTRATO - O valor total do presente contrato é de R\$ 733.988,40 (setecentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Parágrafo 1º - O aluguel mensal, a partir de 10/07/2018, é de R\$ 15.543,52 (quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo 2º - O aluguel será reajustado anualmente, no dia 10 de julho, de acordo com a variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, ou outro índice oficial que venha a ser determinado em lei, considerando-se os 12 (doze) últimos índices anteriores ao mês em que o reajuste seja devido.

(...)

IV - PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo da presente locação é de 48 (quarenta e oito) meses, de 10/07/2017 a 09/07/2021.

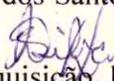
(...)

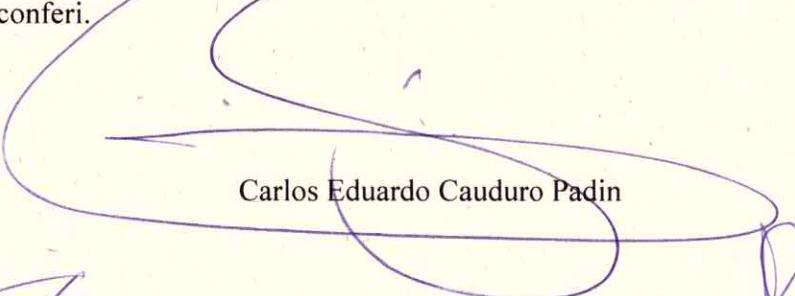
V - DOS RECURSOS FINANCEIROS - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Verba Orçamentária Federal; pela Função Programática 02122057020GP0035- “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Notas de Empenho n.ºs 1351 e 1352, de 10/07/2017; n.ºs 359 e 363, de 01/02/2018, n.ºs 204 e 206, de 29/01/2019; e outras que se fizerem necessárias.

(...)”

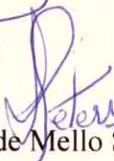
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

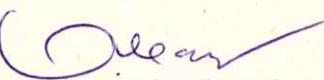
CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da LOCATÁRIA para tal fim.

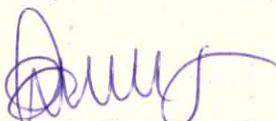
E, por se acharem as partes assim contratadas, foi dito que aceitavam, em todos os seus termos, o presente Aditivo como nele se contém. Foram testemunhas, a todo o ato presentes o Senhor Alessandro Dintof e a Senhora Camila Chung dos Santos, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu,  Luciana de Oliveira Silva, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei às folhas 96 a 97 do livro próprio (n.131-A) o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu,  Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.


Carlos Eduardo Cauduro Padin


Ari Bertoldo Peters


Édila de Mello Salgado Peters


Alessandro Dintof


Camila Chung dos Santos